



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0015882-27

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 15.882	DATA: 29 de julho de 2.015	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 11 da quadra n. 07 medindo 252,00 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo do loteamento de uma área medindo 73.391,08 metros quadrados, situado no loteamento denominado Residencial Mitacunhá, na cidade de Prado Ferreira, desta comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12° 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito - divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77° 41', a distância de 21,00 metros. Fundos - divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12° 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo - divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW 77° 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partição. Imóvel havido pela matrícula n. R-01-15.611 de 12 de fevereiro de 2015, do livro 2, Registro Geral deste cartório. Proprietário - Município de Prado Ferreira . O referido é verdade e dou fé. Porecatu 29 de julho de 2.015. Eu Godo Ianicelli Rodini, registrador.			Ver AV-07 Ver AV-8 e AV-9
R-01-15.882 - Protocolo n. 38.599 de 14-07-2015. Loteamento . Registro em 29-07-2015. Por requerimento de 28 de maio de 2015, com firma reconhecida, documentos exigidos por lei relacionados na matrícula n. 15.611, arquivados na pasta n. 140, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de Município de Prado Ferreira , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.613.136/0001-30, com sede a Rua São Paulo, n. 201, em Prado Ferreira-Pr. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 29 de julho de 2.015. Eu Godo Ianicelli Rodini, registrador.			Transferido para o R-02
R-02-15.882 - Protocolo n. 42.798 de 14-12-2.017. Compra e venda . Registro em 19-12-2017. Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Serviço Distrital de Tupinambá, município e comarca de Astorga-Pr, no livro 044 as fls. 025/051 aos 06 de dezembro de 2.017, e escritura pública de ratificação e ratificação lavrada no livro n. 044 as fls. 058 aos 12-12-2017, pelo Serviço Distrital de Tupinambá, município e comarca de Astorga-Pr, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por Casacchi Construções e Empreendimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Astorga-Pr, na Avenida São João, 387, centro, CEP 86730-000, inscrita no CNPJ n. 10.254.206/0001-00, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 20173862322 em 28-06-2017, neste ato representado por seu sócio Jair Aparecido Casacchi, brasileiro, casado, portador da RG n. 811.674-1-Pr e do CPF n. 164.354.359-87, residente e domiciliado na rua Castro Alves, 284, centro, em Astorga-Pr, (continua no verso)			Transferido para o R-05

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 8 paginas.
Porecatu, 02 de janeiro de 2025 - 15:20:02.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. n. 001/2024 - Esc. de ofício



Documento Assinado Digitalmente GODO
IANICELLI RODINI
CPF: 02419190963 - 02/01/2025

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 081836.2.0015882-27
e o código de verificação do documento: CNUUEM

Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.882

Fls. 01 verso 2.017

ANOTAÇÕES

por compra feita de Município de Prado Ferreira, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.613.136/0001-30, com sede administrativa na rua Central, 201 na cidade de Prado Ferreira-Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Silvío Antonio Damaceno, brasileiro, empresário, portador da RG n. 7.039.900-8-Pr e do CPF n. 971.552.929-15, residente e domiciliado a rua São Paulo n. 40 no município de Prado Ferreira-Pr. **Valor** - R\$- 3.558,52 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Condições** - As da escritura. Recolhido o Funrejus n. 400000003144709-6 no valor de R\$- 1.572,87 pago aos 06-12-2017. Conforme Lei municipal n. 447 de 25-11-2016, fica o imóvel desafetado. Certidão negativa de indisponibilidade de 06-12-2017 - Código HASH:3557.a353.b1f.c75a.5d39.6734.7b03.e9aa.2882.56a7. ITBI n. 60/2017. Demais certidões conforme consta no corpo da escritura. Custas - VRC - 1.260,00. Selo - R\$- 440. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 19 de dezembro de 2.017.

(Assinatura) Godo Ianicelli Rodini, registrador.

R-03-15.882 - Protocolo n. 43.206 de 26-02-2018. **Hipoteca.** Registro em 27-02-2018. Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebraram, como **devedor** - **Casacchi Construções e Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.254.206/0001-00, com sede e foro na Avenida São João, 387, centro, em Astorga-Pr, representada por seu sócio administrador Jair Casacchi Junior, brasileiro, nascido em 29-07-1980, empresário, portador da RG n. 6.058.27-0-Pr e do CPF n. 027.768.059-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a rua Misn Ady de Araujo, 25, centro em Astorga-Pr, e **credor** - **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/69 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei n. 1.259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 314, inscrita no CNPJ n. 00.360305/0001-04, representada por sua procuradora Vivian Ladeira Ferreira da Silva, brasileira, solteira, capaz, gerente, portadora da RG n. 89743702-Pr e do CPF n. 045.503.309-96, residente e domiciliada na rua Prefeito Hugo Cabral, 933, apo. 22, centro em Londrina-Pr, conforme mandato de substabelecimento de procuração lavrado as fls. 96/100 do livro n. 40-P em 08-08-2017 do 1º Ofício de Notas de Londrina-Pr, com reserva de iguais poderes para si, para isoladamente usar parcialmente os poderes, que lhe foram conferidos por Roberto Carlos Ceratto, no mandato de substabelecimento de procuração lavrado as fls. 196/197 do livro 3257-P em 02-05-2017 do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, e este por sua vez recebeu os poderes da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme mandato de procuração lavrado as fls. 13/14 do (continua as fls. 02)

Cancelado no AV-04





REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0015882-27

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 15.882	DATA: continuação 2.018	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
livro 3217-P em 11-08-2016 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF. Fiado- res - Casacchi Construções e Empreendimentos Ltda, acima qualificada, e Jair Aparecido Casacchi brasileiro, nascido em 12-01-1950, engenheiro, portador da CNH n. 01971222702 - Detran-Pr e do CPF n. 164.354.359-87, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei n. 6.515/77 e seu cônjuge Magali Maria Lourenço Casacchi, brasileira, nascida em 02-11-1948, aposentada, portadora da RG n. 787.824-Pr e do CPF n. 069.922.429-20, residentes e domiciliados na rua Castro Alves, 284, centro, em Astorga- Pr; Melissa Casacchi Antunes, brasileira, nascida em 29-07-1976, engenheira, portadora da RG n. 5.279.974-0-Pr e do CPF n. 018.54.669-29, casada no regime de separação legal de bens, residente e domiciliada na rua Castro Alves, 284, centro, em Astorga-Pr; Marcel Lourenço Casacchi, brasileiro, nascido em 25-09-1978, empresário, portador da CNH n. 02091905558 Detran-Pr, e do CPF n. 024.214.759-37, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 e seu cônjuge Angelita Vieira Botelho Casacchi, brasileira, nascida em 05-12-1985, fisioterapeuta, portadora da RG n. 7.853.501-6-Pr e do CPF n. 058.451.569-39, residentes e domiciliados na rua São Sebastião, 351, centro, em Astorga-Pr; e Jair Casacchi Junior, brasileiro, nascido em 29-07-1980, administrador, portador da RG n. 6.058.227-0-Pr e do CPF n. 027.768.059-00, casado no regime de comu- nhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 e seu cônjuge Franceline Arantes Satomi Casacchi, brasileira, nascida em 02-11-1979, professora, portadora da RG n. 6.071.846-6-Pr e do CPF n. 031.441.899-79, residentes e domiciliados na rua Misn Ady de Araújo, 25, centro, em Astorga-Pr. B.1 - conta de livre movimentação - 441-003-00000408- 4 de titularidade do Devedor; B.2 - conta de aporte de recursos financeiros vinculada ao empreendimento - n. 4417-022-0000015-8, para crédito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra no caso de composição dos recursos financeiros sob gestão da Caixa. C.1 - Modalidade: abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica pa- ra produção de empreendimento imobiliário. C.2 - Descrição e características do empreen- dimento imobiliário - Empreendimento residencial Mitacunhá composto de 221 unidades ha- bitacionais, localizadas no Residencial Mitacunhá, município de Prado Ferreira-Pr. C.3 - origem dos recursos - FGTDSP/PMCMV. C.4 - Sistema de amortização - sistema de amortização constante (SAC). C.5 - valor do financiamento - R\$- 6.169.211,19 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e dezenove centavos). (continua no verso)			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 8 paginas.
Porecatu, 02 de janeiro de 2025 - 15:20:02.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.f5Y5v.s6bYp
xSZEa.F997q
https://selo.funarpem.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.882

Fls. 02 verso 2.018

ANOTAÇÕES

C-6 - Prazo total em meses: C.6.1 - construção/legalização: 24 meses. C.6.2 - amortização: 24 meses. C.7 - taxa de juros % (a.a.) nominal - 8.0000%; efetiva - 8.3000%. C.8 - valor da garantia hipotecária - R\$-8.096.000,00 (oito milhões e noventa e seis mil reais). 11. Garantias - 11.1 - Hipoteca - Em garantia da dívida ora confessada, o Devedor dá em hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula. Condições - As do contrato. Documento arquivado na pasta n. 174. Custas - R\$- 416,11. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,93. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 27 de fevereiro de 2.018. Eu *[assinatura]* Cícilia Tomé Jesus Rodini, Escrevente de Ofício.

AV-04-15.882 - Protocolo n. 45.280 de 15-07-2019. Cancelamento. Averbação em 15-07-2019. Contrato n. 8.7877.0609249-3 de 26 de junho de 2019, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Jaguapitã-PR, por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) recursos do FGTS, com utilização do recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n. 4.380/64, na forma da Lei n. 11977/09, cláusula 1ª, item 1.7, é esta para **cancelar** a hipoteca constante do R-03-15.882. Documentos arquivados neste cartório, no arquivo de instrumento particular sob o n. 08-A. Custas - R\$- 121,59. VRC - 1.200,00. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de julho de 2.019. Eu *[assinatura]* Godo Ianicelli Rodini Junior, Escrevente de Ofício.

R-05-15.882 - Protocolo n. 45.280 de 15-07-2019. Compra e venda. Registro em 15-07-2019. Contrato n. 8.7877.0609249-3 de 26 de junho de 2019, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Jaguapitã-PR, por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) recursos do FGTS, com utilização do recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n. 4.380/64, na forma da Lei n. 11977/09, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **Douglas Donizete Domingos**, brasileiro, nascido em 10-01-1987, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, RG n. 95560342-PR, CPF n. 054.568.509-58, solteiro, residente e domiciliado em R Bahia, 550, centro em Prado Ferreira-PR, por compra feita de Casacchi Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ n. 10.254.206/0001-00, situada em Avenida São João, 387, térreo, centro, em Astorga-PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, agência regional de Arapongas, registrada sob NIRE n. 41206260591, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Paraná, agência regional de Arapongas sob n. 20116479108, em sessão de 27-06-2011, pelo sócio Jair Casacchi Junior, brasileiro, nascido em 29-07-1980, portador da RG n. 6.058.227-0-PR, CPF n. (continua as fls 03)

Transferido p/
AV-10





REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0015882-27

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 15.882	DATA: continuação	2.019	FOLHA Nº 03	ANOTAÇÕES
027.768.059-00, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado na rua Castro Alves, 284, centro, em Astorga-PR. 2.488,39 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), para efeitos fiscais não consta. Condições - As do contrato. ITBI n. 39/2019 isento. Isento do Funrejus. Certidão negativa de débitos n. 62/2019 de 05-07-2019 expedida pela Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-PR. Certidão negativa de indisponibilidade código HASH: c114. 5047. 22d9. 5cb4. 7045. d621. cdba. eac7. fddf. 107a expedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União n. 0A32.12FD.E952.3E4F de 16-05-2019 com validade até 12-11-2019 expedida pela Secretaria da Receita Federal. Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual n. 019926252-60 válida até 14-09-2019. Certidão negativa de débitos trabalhistas n. 172594974/2019 válida até 12-11-2019. Documento arquivado no arquivo n. 08-A de contrato por instrumento particular deste. Custas - R\$- 121,59. Prenot. R\$- 193. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de julho de 2.019. Eu Godo Ianicelli Rodini Junior, Escrevente de Ofício.				
R-06-15.882 - Protocolo n. 45.280 de 15-07-2019. Alienação fiduciária. Registro em 15-07-2019. Contrato n. 8.7877.0609249-3 de 26 de junho de 2019, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Jaguapitã-PR, por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) recursos do FGTS, com utilização do recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n. 4.380/64, na forma da Lei n. 11977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Devedor - Douglas Donizete Domingos , brasileiro, nascido em 10-01-1987, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, RG n. 95560342-PR, CPF n. 054.568.509-58, solteiro, residente e domiciliado em R Bahia, 550, centro em Prado Ferreira-PR. Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, (continua no verso)				

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 8 paginas.
Porecatu, 02 de janeiro de 2025 - 15:20:02.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.882**Fls. 03 verso 2.019****ANOTAÇÕES**

neste ato representada por Maycon Bitencourt de Campos, brasileira, casado, nascida em 27-11-1978, econômico, RG n. 6548509-5-PR, CPF n. 033.523.349-00, conforme procuração lavrado as fls. 199, do livro n. 3372-P, em 24-04-2019 no 2º Tabelionato de Notas e Pro-testo de Brasília-DF e substebelecimento lavrado às folhas 003 e 006V, do livro 0041-P, em 23-05-2019, no Rocha 1º Ofício de Notas de Londrina-PR. Entidade **organizada/construtora e fiadora - Casacchi Construções e Empreendimentos Ltda**, acima qualificada. B - **Condições do Financiamento**. B1 - **Modalidade**: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. B2 - **Origem dos recursos**: FGTS. B3 - **Sistema de amortização**: Price; B4 - **Valor de composição dos recursos** - R\$- 91.000,00 - B.4.1 **Valor do Financiamento concedido pela Caixa**: R\$- 72.800,00; B.4.2 **Valor dos recursos próprios** - R\$- 5.351,82. B.4.3 **Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS**: R\$- 11.093,18. B.4.4 **Valor do desconto complementado pelo FGTS**: R\$- 1.755,00. B.4.5 - **Valor da aquisição do terreno** - R\$- 2.488,39. B.5.1 - **Valor total da dívida** (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias) - R\$- 72.800,00. **Valor da garantia fiduciária do imóvel para fins de venda em público leilão**: R\$- 91.000,00. B.7 - **Prazo total em meses**: B.7.1 **construção/legalização** - 28-11-2019. B.7.2 - **Amortização**: 360 meses. B.8 - **Taxa de juros & (a.a) - nominal** - 7,0000; **Efetiva**- 7,2290. B.9.1.2 **Prestação inicial (a+j)** R\$- 484,34. B.9.1.4 **Seguro** R\$- 21,21; B.9.1.5 **Total**: R\$- 505,55 (quinientos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). B.10 **Vencimento do primeiro encargo** - 25-07-2019. **Item 15 - Alienação fiduciária** - o imóvel objeto da presente matrícula. **Item 37 - Foro** - seção judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. **Condições** - As constantes do contrato. Documentos arquivados no arquivo n. 08-A de instrumento partiu-lar deste. Custas - R\$- 121,59. Prenot. R\$- 9,93. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 15 de julho de 2.019. Eu *Yoda* Godo Ianicelli Rodini Junior, Escrevente de Ofício.

AV-07-15.882 - Protocolo n. 45.415 de 22-08-2019. **Construção**, Averbação em 30-08-2019. Por requerimento de 07 de agosto de 2019, com firma reconhecida, alvará de construção n. 386 de 23-11-2017, carta de habite-se n. 174/2019 de 04-07-2019, expedidas pela Prefeitura Municipal, ART n. 20175283860 e 20193731880, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n. 001582019-88888182 de 23-07-2019, válida até 19-01-2020, CEI n. 51.242.25182/70, confirmada via internet, projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura em 26-10-2018, é esta para constar **uma construção em alvenaria, com fins residenciais, medindo 43,26 metros quadrados**. Isento do Funerjus. Documentos arquivados no arquivo de construção sob n. 06-A deste cartório, Custas - R\$- 48,63 - VRC - 252,00. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 30 de agosto de 2.019. Eu *Juza* Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício.

AV-8-15.882 - Protocolo n. 53.917 de 27/12/2024. **Alteração**. Averbação em 02/01/2025. fls. 04

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.f5Y5v.56bYp
x52Ea.7997q
<https://selo.funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 15.882	DATA: 29 de julho de 2015	FOLHA Nº 04	ANOTAÇÕES
Guia de ITBI n. 42/2024, emitido pela Prefeitura Municipal, é esta para alterar/incluir o número predial do imóvel, passando a constar Rua Antonio Fernandes de Andrade, n. 02. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 87,26. VRC - 315,00. ISS - R\$- 4,3600. Fundep - R\$- 4,3600. Funrejus 25% - R\$- 21,8200. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 02 de janeiro de 2025. Eu  , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR12.f5z5v.s6byp-Ls8Ea.F997q.			
AV-9-15.882 - Protocolo n. 53.917 de 27/12/2024. Alteração. Averbação em 02/01/2025. Por Guia de ITBI n. 42/2024, emitido pela Prefeitura Municipal, é esta para alterar/incluir a inscrição imobiliária/cadastro imobiliário do imóvel, passando a constar: Inscrição Imobiliária - 20010040001098; Cadastro Imobiliário - 70097. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 87,26. VRC - 315,00. ISS - R\$- 4,3600. Fundep - R\$- 4,3600. Funrejus 25% - R\$- 21,8200. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 02 de janeiro de 2025. Eu  , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR12.f5o5v.s6byp-pspEa.F997q.			
AV-10-15.882 - Protocolo n. 53.917 de 27/12/2024. Consolidação. Averbação em 02/01/2025. Por Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI de 17 de dezembro de 2024, assinado digitalmente, guia de ITBI n. 42/2024 no valor de R\$- 1.896,35 quitada aos 16/12/2024, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97 em face do devedor fiduciante Douglas Donizete Domingos, brasileiro, nascido em 10-01-1987, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, RG n. 95560342-PR, CPF n. 054.568.509-58, solteiro, residente e domiciliado em R Bahia, 550, centro em Prado Ferreira-PR, sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula para a credora fiduciária Caixa Econômica Federal Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. A Credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. Valor - R\$- 94.817,55 (noventa e quatro mil e			Continua no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 8 paginas.
Porecatu, 02 de janeiro de 2025 - 15:20:03.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.882

Fls. 04 verso 2025

ANOTAÇÕES

oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 94.817,55. Recolhido o Funrejus n. 14000000011209839 no valor de R\$- 189,64 aos 02-01-2025 e arquivado no arquivo de Funrejus sob n. 21 deste cartório. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 597,21. VRC - 2.156,00. ISS - R\$- 29,8600. Fundep - R\$- 29,8600. Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 02 de janeiro de 2025. Eu , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR12.f595v.s6byp-QSCeA.F997q.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.f595v.s6byp
xs2Ea.F997q
<https://selo.funarpen.com.br>